

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. ° 90/2024 Em, 20 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo Art. 38, inciso I, alínea “a”, § 10º; Art. 39; Art. 48 e Art. 50 da Lei Complementar Municipal n.º 40/2010, ao servidor **Walfrido Grubert de Deus**, Matrícula 895, detentor do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo IX, Nível B-9, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL**.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta